



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 08 DE MARÇO DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**


JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara correrão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arara, em 08 de março de 2019.

  
**José Ailton Pereira da Silva**  
Prefeito Constitucional do Município de  
Arara/PB

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 06 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

CONVOCA A 7º CONFERÊNCIA  
NACIONAL DE SAÚDE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara, a ser realizada no dia 11 de Abril com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Arara, será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Arara e terá uma comissão organizadora.